Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 14, de 25 de Agosto de 2015.

Cria a Comissão Permanente De Licitação, Designa Seus Membros E dá-lhe Atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º. Designa os Membros:

- 1º Presidente Gilvanildo Souza
- 2º Membro Vilma Dias Gonçalves
- 3º Membro Vera Lucia Teixeira dos Santos
- 4º Suplente Marinalva Viana Cangussu
- 5º Suplente Fernando Rodrigues da Silva

Art. 3º. Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), em 25 de Agosto de 2015.

GILMAR ROCHA CANGUSSI

PRÉFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 - 2252 - Guajeru - Bahia www.governodeguajeru, ba gov br

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br